

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA CNPJ: 82.777.236/0001-01 Telefone: (49) 3435-0600 Endereço: Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro CEP: 89683-000 - Ponte Serrada	Pregão presencial 90/2023
	Número Processo: 143/2023 Data do Processo: 08/11/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES ESCOLARES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 86/2023

Reuniram-se no dia 28/11/2023, as 08:56 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 0902/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 143/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0763/2023, para julgar a licitação em epígrafe. Registrou-se que protocolaram os envelopes nº1 e nº2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas COMERCIO BARROS & BAGGIO LTDA, CRISTIAN CARMINATTO, ZNT INDUSTRIA & COMERCIO LTDA, A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA, CONFEC SUL UNIFORMES LTDA, SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA, TOPE BRASIL LTDA ME, ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA, TITA UNIFORMES LTDA, TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . com representantes credenciados e não credenciado o representante da empresa empresa TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados. Aberta a etapa de lances, os representantes ofertaram seus lances, como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre,

Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar.

Lote: 1

Participante: SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Camiseta manga curta: Descrição do produto: confecionado em malha PV (anti-pilling) com comprovação através de laudos técnicos (65% poliéster e 35% viscose) com sua gramatura de 180 g/m², fio, na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Recortes laterais e mangas confeccionada em tecido PV (65% poliéster e 35% viscose) na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com gramatura de 180g/m² fio 28.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido pv (65% poliéster e 35% viscose), com gramatura de 180g/m², na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola dupla com reforço e composta de material 100% acrílico na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overlock. A barra da camiseta deverá ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n. 120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua	3.000,0	UND		15,0000	45.000,00

apresentação. Etiqueta de identificação: a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução n. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008 - Camiseta manga curta: Descrição do produto: confeccionado em malha PV (anti-pilling) com comprovação através de laudos técnicos (65% poliéster e 35% viscose) com sua gramatura de 180 g/m², fio, na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Recortes laterais e mangas confeccionada em tecido PV (65% poliéster e 35% viscose) na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com gramatura de 180g/m² fio 28.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido pv (65% poliéster e 35% viscose), com gramatura de 180g/m², na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. A camiseta escolar manga curta deverá possuir uma gola dupla com reforço e composta de material 100% acrílico na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overloque. A barra da camiseta deverá ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n. 120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiqueta de identificação: a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução n. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008

2	<p>Camiseta Manga Longa Descrição do produto: confeccionado em malha PV (anti-pilling) com comprovação através de laudos técnicos (65% poliéster e 35% viscose) com sua gramatura de 180 g/m², fio, na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Recortes laterais e mangas confeccionada em tecido PV (65% poliéster e 35% viscose) na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com gramatura de 180g/m², fio 28.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido PV (65% poliéster e 35% viscose), com gramatura de 180g/m², na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. A camiseta escolar manga longa deverá possuir uma gola dupla com reforço e composta de material 100% acrílico na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overloque. A barra da camiseta deverá ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n. 120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiqueta de identificação: a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul</p>	3.000,0 UND	17,0000	51.000,00
---	---	-------------	---------	-----------

sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução n. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008 - Camiseta Manga Longa Descrição do produto: confeccionado em malha PV (anti-pilling) com comprovação através de laudos técnicos (65% poliéster e 35% viscose) com sua gramatura de 180 g/m², fio, na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Recortes laterais e mangas confeccionada em tecido PV (65% poliéster e 35% viscose) na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com gramatura de 180g/m², fio 28.1. Entre o corpo principal e o detalhe lateral na parte frontal da camiseta, deverá conter um friso (vivo) medindo este na peça pronta 3mm, confeccionado em tecido PV (65% poliéster e 35% viscose), com gramatura de 180g/m², na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx. A camiseta escolar manga longa deverá possuir uma gola dupla com reforço e composta de material 100% acrílico na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx. Os ombros, laterais e mangas deverão ser costurados em máquina overloque. A barra da camiseta deverá ser costurada em máquina galoneira 2 agulhas largas com 2,0 cm pronta. Para confecção desta peça deverá ser utilizada a linha em 100% poliéster, n. 120, na cor do tecido. A peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. Etiqueta de identificação: a etiqueta de identificação deve ser de tecido branco, afixada em caráter permanente e indelével na parte traseira da gola. Os caracteres tipográficos dos indicativos na cor preta devendo ser uniformes e informar a razão social, cnpj, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico Mercosul sobre etiquetagem de produtos têxteis, determinadas pela resolução n. 02 do CONMETRO, de 6 de maio de 2008

3	<p>Bermuda escolar: Descrição do produto: bermuda escolar masculina confeccionada helanca 100% poliester na cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com gramatura de 270 g/m² com bolsos laterais tipo faca. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com gramatura de 120 g/m², distancia de 0,5 cm entre si. Listras uma na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx e a outra na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Na frente da bermuda, do lado esquerdo da perna, deverá conter uma etiqueta termocolante do brasão do Município de Ponte Serrada - SC, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150°C por 16 (dezesseis) segundos e costurado com linha branca. - Bermuda escolar: Descrição do produto: bermuda escolar masculina confeccionada helanca 100% poliester na cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com gramatura de 270 g/m² com bolsos laterais tipo faca. Nas laterais da bermuda deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com gramatura de 120 g/m², distancia de 0,5 cm entre si. Listras uma na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx e a outra na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Na frente da bermuda, do lado esquerdo da perna, deverá conter uma etiqueta termocolante do brasão do Município de Ponte Serrada - SC, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150°C por 16 (dezesseis) segundos e costurado com linha branca.</p>	1.000,0 UND	25,0000	25.000,00
4	<p>Short saia Descrição do produto: short-saia escolar feminino confeccionado helanca 100% poliester na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com gramatura de 270 g/m². Nas laterais do shorts-saia deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com</p>	1.000,0 UND	25,0000	25.000,00

5	<p>gramatura de 120 g/m², distancia de 0,5 cm entre si. Listras uma na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx e a outra na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. E no lado esquerdo do short saia deverá ter um recorte conforme layout na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx composição 65% poliéster 35% poliamida, com gramatura de 155 g/m², em malha jacquard, com a palavra Educação medindo 6,0 cm largura por 1,0 cm altura em cima desse recorte deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante do brasão do Município de Ponte Serrada - SC sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca. - Short saia Descrição do produto: short-saia escolar feminino confeccionado helanca 100% poliester na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com gramatura de 270 g/m². Nas laterais do shorts-saia deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com gramatura de 120 g/m², distancia de 0,5 cm entre si. Listras uma na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx e a outra na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. E no lado esquerdo do short saia deverá ter um recorte conforme layout na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx composição 65% poliéster 35% poliamida, com gramatura de 155 g/m², em malha jacquard, com a palavra Educação medindo 6,0 cm largura por 1,0 cm altura em cima desse recorte deverá ser aplicado uma etiqueta termocolante do brasão do Município de Ponte Serrada - SC sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca.</p>	1.000,0 UND	29,0000	29.000,00
	<p>Calça unissex Descrição do produto: Calça escolar unissex confeccionada helanca 100% poliester na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com gramatura de 270 g/m² com bolsos laterais tipo faca. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com gramatura de 120 g/m², distancia de 0,5 cm entre si. Listras uma na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx e a outra na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Na frente da calça, do lado esquerdo da perna, deverá conter uma etiqueta termocolante do brasão do Município de Ponte Serrada - SC, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca - Calça unissex Descrição do produto: Calça escolar unissex confeccionada helanca 100% poliester na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com gramatura de 270 g/m² com bolsos laterais tipo faca. Nas laterais da calça deverão ser sobrepostas e costuradas, duas faixas, com largura de 1,0 cm cada uma, sendo as duas confeccionadas em tecido helanca composta de 100% poliéster com gramatura de 120 g/m², distancia de 0,5 cm entre si. Listras uma na cor vermelho pantone aproximado 19-1663 tpx e a outra na cor branca pantone aproximado 11-0602 tpx. Na frente da calça, do lado esquerdo da perna, deverá conter uma etiqueta termocolante do brasão do Município de Ponte Serrada - SC, sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos e costurado com linha branca</p>	1.000,0 UND	32,0000	32.000,00
6	<p>Calça Suplex Femina Descrição do produto: calça suplex feminina escolar confeccionada helanca 92% poliamida e 8% elastano na cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com gramatura de 330 g/m². Nas laterais da calça deverá ter um vivo na cor vermelho pantone 19-1663 tpx com a medida de 3 mm já acabada. A calça deverá conter uma etiqueta termocolante do brasão do Município de Ponte Serrada - SC e sua aplicação, de preferência, deverá ser em prensa térmica a 150° C por</p>	1.000,0 UND	32,0000	32.000,00

16 (dezesesseis) segundos e co - Calça Suplex Femina
 Descrição do produto: calça suplex feminina escolar
 confeccionada helanca 92% poliamida e 8% elastano na
 cor cinza pantone aproximado 17-1502 tpx, com
 gramatura de 330 g/m². Nas laterais da calça deverá ter
 um vivo na cor vermelho pantone 19-1663 tpx com a
 medida de 3 mm já acabada. A calça deverá conter uma
 etiqueta termocolante do brasão do Município de Ponte
 Serrada - SC e sua aplicação, de preferência, deverá ser
 em prensa térmica a 150° C por 16 (dezesesseis) segundos
 e co

Total do Participante: 207.000,00

Total Geral: 207.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ponte Serrada, 28/11/2023

PATRICIA GUIMARÃES

MEMBRO

JANICE DE FATIMA FARIAS

MEMBRO

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA

PREGOEIRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

SUPERA UNIFORMES INDUSTRIA E COMERCIO

TEXTIL LTDA

GEAN DA SILVA MENA

CONFEC SUL UNIFORMES LTDA

LEANDRO FIGUEIRÓ

A.N.T. DEPARTAMENTOS E MOVEIS LTDA

NICOLAS LOPES

TOPE BRASIL LTDA ME

ANDRÉ ANTONIO TONON

ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA

MARCELO ZAP

ZNT INDUSTRIA & COMERCIO LTDA

SEDENEI SILVESTRE CORRADI

CRISTIAN CARMINATTO 01229529012

CRISTIAN CARMINATTO

TITA UNIFORMES LTDA

ALAN KENEDY

COMERCIO BARROS & BAGGIO LTDA

ROSENERI PEREIRA DE BARROS
